



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 1/2023 – AGDE/PRODES/RE/IFRN

25 de maio de 2023

A Assessoria de Gestão de Dados e Desempenho Estratégico da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) tornam público este Edital, voltado à seleção de estudantes com interesse em concorrer a 01 (uma) vaga de estágio de nível superior, e da formação de cadastro de reserva. A disponibilidade é para estudantes do curso Superior de Estatística ou do Bacharelado de Tecnologia de Informação, que atuarão presencialmente junto aos setores ligados a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

1 DAS VAGAS

1.1 Será destinada UMA VAGA de estágio para estudantes do curso Superior em Estatística ou Bacharelado de Tecnologia da Informação

Quadro de distribuição de vagas		
Curso	Habilitação e requisitos mínimos	Vagas
Superior em Estatística ou Bacharelado de Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none">• Cursando Estatística ou Bacharelado de Tecnologia da Informação (BTI), a partir do 3º período;• Bons conhecimentos em Excel avançado e Power BI;• Conhecimentos básicos em Banco de Dados;• Conhecimentos básicos de programação, preferencialmente linguagem R e/ou Python;• Desejável inglês básico;• Proatividade, responsabilidade e boa comunicação completam o perfil.	1 (uma)

1.2 A bolsa a ser percebida pelo estudante em contrato de estágio remunerado corresponde ao vencimento bruto de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), acrescidos de auxílio transporte mensal estimado no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, estudantes que atendam à habilitação e requisitos mínimos, devem preencher o formulário de inscrição no link <https://forms.gle/G1rX67Ncc94KkM7q9>, no período de 25 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, anexando a documentação solicitada.

2.2 Documentação a ser anexada ao formulário de inscrição, em um único arquivo de até 10MB:

1. Documento de identidade com foto
2. Currículo Lattes atualizado a pelo menos 6 meses
3. Histórico acadêmico do curso de graduação
4. Comprovante de matrícula regular no primeiro semestre de 2023, com indicação do curso e o período que está sendo cursado

2.2 As informações constantes no formulário de inscrição serão de responsabilidade do candidato.

2.3 Não poderão se inscrever estudantes com vínculo empregatício ativo com outra instituição, ou que estejam em outro estágio, ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.4 Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada em três etapas, a saber:

1ª etapa – Análise da documentação
<ul style="list-style-type: none">• Nesta etapa serão eliminados os candidatos que não atenderem à habilitação e aos requisitos mínimos ou não anexaram todos os documentos solicitados no parágrafo 2.1;• Não há número máximo de currículos classificados;• A lista com o resultado dessa etapa será divulgada no dia 04 de junho, no Portal IFRN e via e-mail, juntamente com horário e local da dinâmica de grupo.
2ª etapa – Dinâmica de grupo
<ul style="list-style-type: none">• A etapa da Dinâmica de grupo será realizada somente para os candidatos classificados na 1ª etapa, no dia 07 de junho de 2023, no prédio da Reitoria do IFRN, rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol, em horário e local único, para todos os candidatos;• Esta etapa é somente classificatória;• A lista com o resultado dessa etapa será divulgada no dia 9 de junho até 19h, no Portal IFRN e via e-mail, juntamente com o agendamento das entrevistas.
3ª etapa – Entrevista
<ul style="list-style-type: none">• As entrevistas – etapa final individual e classificatória da seleção – acontecerão entre os dias 13 e 16 de maio, no prédio da Reitoria do IFRN, rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol, conforme agendamento a ser divulgada no dia 09 de junho de 2023.• O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 20 de junho e definirá o candidato selecionado para a vagas (1º lugar na seleção) e os nomes das três pessoas (2º ao 4º lugar), que comporão o cadastro de reserva.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Considerando as atividades desenvolvidas pela AGDE, destaca-se, em particular, a necessidade de maior dedicação àquelas ligadas à análise e gestão dos dados inerentes ao Farol de Desempenho, a exemplo dos indicadores de desempenho, com a finalidade de acompanhar o desempenho institucional frente ao PDI 2019-2026. Tal atividade requer o trabalho de compilação de dados em planilhas, montagens de pequenos bancos de dados e seus relacionamentos, painéis de visualização de dados em softwares como Excel e Power BI, bem como análises de consistência dos dados do Farol e manutenção do farol de desempenho e dos dados institucionais.

4.2 Para atender a demanda supracitada, as atividades a serem executadas pelo estagiário serão:

- Coleta de dados nos sistemas e planilhas internos;
- Organização e relacionamento dos dados em bancos;
- Execução de rotinas para comparação, validação e análise de indicadores de desempenho;
- Elaboração de documentos, relatórios, planilhas e apresentações;
- Análise e sugestões de melhorias para aprimoramento do sistema de gestão de indicadores;
- Atendimento presencial, telefônico e online;
- Outras atividades afins.

5 DA DIVULGAÇÃO

5.1 A divulgação deste Edital e dos resultados preliminares e final deste processo seletivo será realizada através do portal institucional Portal IFRN, e/ou de e-mail.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital;

6.2 A vigência da bolsa será de até um ano, podendo ser prorrogada até o limite de dois anos, com início previsto para 28 de junho de 2023;

6.3 O cronograma de execução deste processo seletivo está descrito no Anexo I deste Edital

6.4 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem correções e aperfeiçoamento do processo seletivo;

6.5 Os casos omissos serão analisados pela Assessoria de Gestão de Dados e Desempenho Estratégico da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;

6.6 Toda comunicação referente a esse processo seletivo, deverá ser feita através do e-mail: adige@ifrn.edu.br ou pelo telefone (84) 4005-0756

6.7 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Data
1° etapa - Preenchimento do formulário de inscrição	25/05 a 02/06/2023
Análise e divulgação da lista com o resultado das inscrições sem pendências de documentação e informações	04/06/2023
2° etapa - Realização da Dinâmica de grupo	07/06/2023
Divulgação da lista com o cronograma e local das entrevistas	09/06/2023
3° etapa - Realização da entrevista	13/06 a 16/06/2023
Resultado do Processo Seletivo	20/06/2023